

Ofício nº 446 (SF)

Brasília, em 16 de Junho de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 68, de 2023, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Cultura FM de Araci para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araci, Estado da Bahia”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.074, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 553, de 2019.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

acg/pdl19-553

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

|                                                                     |                 |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>                                          |                 |
| Em                                                                  | 16 / 06 / 2023. |
| De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências. |                 |
| p/ <i>Guilherme Villela</i>                                         |                 |
| Jape                                                                | 7096            |
| Chefe de Secretaria                                                 |                 |

Secretaria-Geral da Mesa  
Ponto: 4553  
Ass.: 16/06/2023 15:47  
Origem: 19553





## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

Nº 68, DE 2023

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Cultura FM de Araci para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araci, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 780, de 9 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 18 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Cultura FM de Araci para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araci, Estado da Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de junho de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal